



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 29.02.16

*Publ. DJE
29.02.16*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 023/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2016.7.00074-5, da lavra do Dr. **GERALDO NEVES LEITE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paragominas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

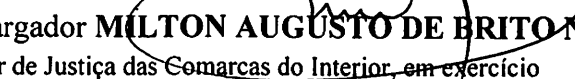
R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 169/2015-CJCI, de 09/12/2015;

II - DELEGAR poderes ao(a) Juiz(a) de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paragominas, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.003302-2), instaurado em desfavor do Oficial de Justiça **ROBERTO LEONARDO FREIRE PIANI**, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2016.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício